G A B I N E T E

Portaria n.º 1552/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30781/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **BENTA RIBEIRA DE CASTRO**, lotada no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL